

A Comissão de Educação, Cultura e meio ambiente da Câmara Municipal de Camuanga-PE, realizou no dia 20 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Antônio.

Por 20 Dias do mês de junho de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camuanga, as 09:00 Hrs, Presente os Srs (A) Vereadores, Carlos Antônio, Antônio Luiz, Gilmar Filho, compareceu o Expediente o Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regulamenta no âmbito do município de Camuanga-PE, O incentivo adicional do componente de qualidade para a equipe de Estratégia de Saúde da família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Equipe de Saúde Bucal (ESB) Equipe Multiprofissional na Atenção Primária e Saúde-EGAPS, na forma como estabelecido pelo § 3º Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493/2014, e da outras Providências, O Sr. Presidente nomeou relator da matéria o Sr. Vereador Antônio Luiz, O Sr. Presidente marcou para reunião desta comissão para as 9:00 do dia 25 de junho de 2025 para ser votado o Parecer, e por não havendo mais assunto a se tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão.

